Contrato n. 108/2022 – CIA 0044505-30.2022.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 108/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.238.496/0001-00, sediada na Rua Abrão Júlio Rahe, n. 1435, Bairro Jardim dos Estados, Município de Campo Grande/MS - CEP 79.020-190 – E-mail: copytec@copytec.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Senhor **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador da Carteira de Identidade n. 767.374 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 608.097.791-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 143/2022 (CIA 0027920-97.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 42/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 94/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2023.09.20 09:28:37 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=05000648

Contrato n. 108/2022 – CIA 0044505-30.2022.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 03/10/2023 a 02/10/2024,** nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Cláusula Terceira, no item 3.1, estabelece o preço global do contrato em **R$ 488.050,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais)**, e em razão do reajuste contratual, previsto na cláusula sexta, item 6.1. levando-se em consideração o índice da Tabela do IPCA para apuração do valor corrigido, sendo a base de cálculo constituída pelo **valor unitário dos itens 01, 02 e 03**, referente ao período **de agosto de 2022 a julho de 2023**, aferiu-se o fator de atualização: **1,039924 (3,9924%) e** apuramos o total do contrato atualizado no montante de **R$ 507.535,12 (quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos),** conforme o **PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES/TJMT Nº 996/2023** (andamento n. 50) que passa a fazer parte integrante do presente Termo de Aditamento, conforme tabela abaixo:

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2023.09.20 09:29:14 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=05000648

Contrato n. 108/2022 – CIA 0044505-30.2022.8.11.0000

Item	Qtde	Qtde Estimada Cópias/Ano	Preço Unitário	Valor Total Anual	Fator De Reajuste	Preço Unitário Atualizado	Valor Total Anual Atualizado
Item 1 - Impressora de Porte **Gráfico Multifuncional Colorida** Marca Xerox — Modelo: Versant 2804 EX 280 Fiery v2.1 + High Capacity XLS Vacuum Feeder + Business Ready Finisher Booklet Maker	2	235.000 Colorida -A4	R$ 0,95	R$ 223.250,00	1,039924	R$ 0,99	R$ 232.163,13
		1.300.000 Preto - A4	R$ 0,15	R$ 195.000,00		R$ 0,16	R$ 202.785,27
Item 2 — Impressora de Crachá em PVC Marca Zebra - **Modelo ZC300 + Kit Upgrade Impressão** 2 Lados (P1094879•110)4 Kit Atualização de Tecnologia Mifare 13,56 MHz (P1094879-003 — Faz Gravação e Leitura)	1	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00		R$ 12,48	R$ 62.395,47
Item 3 — Impressora Plotter Digital Marca Canon - Modelo TM-300	1	700 A0	R$ 14,00	R$ 9.800,00		R$ 14,56	R$ 10.191,26
			Valor Global	**R$ 488.050,00**			**R$ 507.535,12**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2023.09.20 09:29:51 -04'00'

Senhor **WELLINGTON REINALDO NABUCO**
W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Responsável legal da **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=05000648